



PORTARIA Nº 143/2019-SEMED-GS, de 28 de novembro de 2019.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotores.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JAIME COSTA DA SILVA**, nomeado através do Decreto nº 0531/2018, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO o Termo de Referência que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotores para realizar o transporte de pessoas, materiais, documentos e cargas, incluindo condutores devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, exceto combustível, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - Semed, para o exercício 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo mencionados, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e vigência do contrato do Objeto, no qual a Secretaria Municipal de Educação é CONTRATANTE:

MOISÉS SOARES DOS SANTOS, portador do CPF nº 849.472.092-91 e RG nº 1705547-4/SSP/AM - Data de expedição: 20/12/2012, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Transporte Escolar, nomeado através do Decreto nº 077/2018-PMO, Matrícula Funcional nº 094845-4, residente no Beco de Lourdes, nº 98, Bairro: Lourdes.

FRANCISCO CARLOS GUALBERTO GALÚCIO, portador do CPF nº 673.978.832-49 e RG nº 3380719 - PC/PA - Data de expedição: 04/05/2012, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, nomeado através do Decreto nº 386/2006-PMO, Matrícula Funcional nº 090533-1, residente na Travessa Artur Cruz, 226, Santa Terezinha.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados, deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro – CEP: 68.250-000

período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 28 de novembro de 2019.


JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 0531/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das atividades que são inerentes em razão da função.

MOISÉS SOARES DOS SANTOS

moisés Soares dos Santos

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das atividades que são inerentes em razão da função.

FRANCISCO CARLOS GUALBERTO GALÚCIO

Francisco Carlos Gualberto Galúcio